

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL NEAD/UAB Nº 003/2026

A Coordenação do Curso de Graduação em Computação, na modalidade Licenciatura EAD da UAB, da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO:

O Edital de Resultado e Convocação do Processo Seletivo Simplificado para Professor no Curso de Graduação em Computação, na modalidade Licenciatura EAD, referente aos Editais Nead nº 168/2025 e 001/2026.

1. RESULTADO (após período de recurso)

Disciplina: 8CMP031 – Empreendedorismo			
Nome	Pontuação	Classificação	UEL ou Externo
Rodolfo Miranda de Barros	100	1º	UEL
André Luis Andrade Menoli	60	2º	UEL
José Fernando de Oliveira Delgado	40	3º	Externo
Êndel Raul Pacheco da Costa	25	4º	Externo

Candidatos Desclassificados

Nome	Motivo
Joice Duarte Gonçalves Bergamaschi	Não cumprimento do requisito mínimo para inscrição (3.1. Experiência de 1 (um) semestre ministrando a disciplina de empreendedorismo em um curso de graduação).
Gustavo Lunardelli Trevisan	Não cumprimento do requisito mínimo para inscrição (3.1. Experiência de 1 (um) semestre ministrando a disciplina de empreendedorismo em um curso de graduação). 5.6c Cópia digitalizada do comprovante de quitação eleitoral da última votação
Erinaldo Ferreira do Nascimento	Não cumprimento do requisito mínimo para inscrição (3.1. Experiência de 1 (um) semestre ministrando a disciplina de empreendedorismo em um curso de

	graduação.
Jamison da Silva Vera Cruz	Não cumprimento do requisito mínimo para inscrição (3.1. Experiência de 1 (um) semestre ministrando a disciplina de empreendedorismo em um curso de graduação).

2. CONVOCAÇÃO

Disciplina	Convocação
8CMP031 – Empreendedorismo	Rodolfo Miranda de Barros

3. DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. Os/as candidatos/as deverão encaminhar cópia da documentação abaixo relacionada **até o dia 27 de janeiro de 2026**.
- 3.1.1. RG e CPF;
 - 3.1.2. Diploma - última titulação (cópia autenticada);
 - 3.1.3. Comprovante de Endereço;
 - 3.1.4. Termo de Compromisso Capes (preenchido, assinado e com assinatura de firma reconhecida), conforme Anexo 1;
 - 3.1.5. Declaração de Pagamento de Bolsas UAB (preenchido, assinado e com assinatura de firma reconhecida), conforme Anexo 2;
 - 3.1.6. Carta de Cessão de Direitos (preenchido, assinado e com assinatura de firma reconhecida), conforme Anexo 3;
 - 3.1.7. Ficha de Cadastro, conforme Anexo 4;
 - 3.1.8. Declaração de Vínculo Funcional, no caso de docente efetivo da UEL.
- 3.2. Os documentos (cópias) devem ser do tamanho original e legíveis.
- 3.3. Os documentos poderão ser entregues pessoalmente, enviados ou postados da seguinte maneira:
- 3.3.1. Entregues no Núcleo de Educação a Distância na UEL. Caso seja feita a entrega das cópias presencialmente no Nead, não há necessidade de cópia autenticada ou de reconhecimento de firma da assinatura; basta trazer as cópias juntamente com o documento original e assinar os documentos pessoalmente no Nead. **Ou**
 - 3.3.2. Enviados por e-mail. Caso o/a convocado/a tenha assinatura digital **.gov**, não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório, ou autenticação do diploma, basta colocar a assinatura **.gov** em todos os documentos que pedem assinatura com firma reconhecida ou autenticação e encaminhar para o e-mail processoseletivonead@gmail.com, colocando obrigatoriamente no assunto:

Edital 003/2026 – nome. Ou

- 3.3.3. Postados via correio (Sedex) – neste caso, o/a candidato/a deverá comunicar a escolha do envio via Sedex dentro do prazo do edital, encaminhando comprovante do Sedex para o e-mail processoseletivonead@gmail.com.

Endereço: Universidade Estadual de Londrina
Rodovia Celso Garcia Cid - PR 445 km 380 - Campus Universitário
Núcleo de Educação a Distância – NEAD - Labted – CLCH
2º andar sala 142-b - Cx. Postal 10.011 - CEP 86.057-97

- 3.4. Os/as candidatos/as selecionados/as, caso enviem a documentação de aceite, **estão convocados/as para uma reunião via meeting no dia 29 de janeiro de 2026, às 09 horas**, pelo link <https://meet.google.com/bri-adfp-tms>. A ausência na reunião implica na desclassificação do/a aprovado/a no processo de seleção.
- 3.5. A UEL fará tantas convocações quantas se fizerem necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas e conforme a necessidade.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação, implicará na desclassificação do/a candidato/a, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 4.2. Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UEL, pertinentes ao Processo de Seleção, objeto deste edital.

Londrina, 21 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Jacques Duílio Brancher
Coordenador do Curso de Computação / Licenciatura - EAD
Universidade Estadual de Londrina